

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 549/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 181ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 605ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Governador Celso Ramos, Florianópolis, para desenvolver suas atividades no período de 24 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Renata Soares Ferreira	Enfermeira	0407621
Ana Teresinha da Silva Miguel	Técnica de Enfermagem	0293834
Helgio Martins	Técnico de Enfermagem	1517732

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Joana Schaefer Muller	Enfermeira	0125880
Regina de Fátima Machado	Técnica de Enfermagem	0575687
Jackeliny Machado	Técnica de Enfermagem	0541081



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira a Enfermeira Renata Soares Ferreira, para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Ana Teresinha da Silva Miguel

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF Presidente Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária